



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DE 03 A 05 ANOS E A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, INTEGRANTE DO EDITAL**

**PROCESSO Nº. 024/2018  
EDITAL Nº. 022/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **EDILÉIA SIMONETI DIANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.435.511-1 e do CPF 036.805.466-70, residente e domiciliada na Rua Toninho Peri, 33, Jardim Bela Vista, Monte Sião – MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: : **EDITORA F.T.D. S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57**, com sede na Rua Rui Barbosa, 156, Bela Vista, São Paulo - SP neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Tavares de Oliveira**, Brasileiro, Diretor de Conteúdos e Negócios, portador do RG nº 224352982, inscrito no CPF sob nº 139.883.098-42 e pelo **Sr. Aramis Antonio da Luz**, Brasileiro, Diretor Comercial, portador do RG nº 3.727.475-5, inscrito no CPF sob nº 484.928.849-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material didático pedagógico para alunos de 03 a 05 anos e a capacitação de professores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme informações constantes do Anexo I, integrante do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 10/04/2018, visando à contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material didático pedagógico para alunos de 03 a 05 anos e a capacitação de professores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme informações constantes do Anexo I, integrante do Edital, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	190	Unid.	Aluno Educação Infantil – 03 anos	R\$ 237,40	R\$ 45.106,00
2	15	Unid.	Professor - Educação Infantil – 03 anos	R\$ 237,40	R\$ 3.561,00
3	190	Unid.	Aluno Educação Infantil – 04 anos	R\$ 237,40	R\$ 45.106,00
4	15	Unid.	Professor - Educação Infantil – 04 anos	R\$ 237,40	R\$ 3.561,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

5	210	Unid.	Aluno Educação Infantil – 05 anos	R\$ 237,40	R\$ 49.854,00
6	15	Unid.	Professor - Educação Infantil – 05 anos	R\$ 237,40	R\$ 3.561,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 150.749,00</b>	

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.07.05 PRÉ-ESCOLA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
12.365.0029.2030.0000 MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **21 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021**.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de **R\$ 150.749,00 (Cento e cinquenta mil setecentos e quarenta e nove reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 19 de janeiro de 2021.

**EDILÉIA SIMONETI DIANI**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITORA F.T.D. S/A**  
Sr. Ricardo Tavares de Oliveira

**EDITORA F.T.D. S/A**  
Sr. Aramis Antonio da Luz

## TESTEMUNHAS:

Nome: EDSON AKIHIRO SHIBUTA  
RG n. 20.285.855-8

Nome: DARCY ROBERTO IGNÁCIO  
RG Nº: 15.519.646-7